



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **3537** /2023

APROVADO  
Sala das Sessões, em 02/11/2023

Egrégio Plenário

A sinalização horizontal tem como principal objetivo controlar o fluxo de trânsito. Ela define quem pode ir, em qual sentido, onde é possível fazer ultrapassagens, em que situações o pedestre pode atravessar a rua, que via é de mão única e qual não é.

A implantação de faixas de pedestres, linhas de estímulo à redução de velocidade e tachões de sinalização, são importantes e fundamentais para garantir o controle de velocidade dos veículos na via, bem como a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela mesma.

Considerando que, a ausência de redutores de velocidade e faixas de pedestres nas vias públicas podem causar acidentes e provocar insegurança entre os motoristas e pedestres;

Considerando que, na Avenida Frederico Straube, nº 292, situada no Bairro da Vila Oliveira, os motoristas tem circulado em alta velocidade, por vezes, na contramão de direção, não respeitando a velocidade da via e a faixa de pedestres presente no local, colocando em risco as pessoas que transitam pelo local, aumentando o risco de acidentes e atropelamentos, é que:

**INDICO** na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, para que seja realizado estudos de implantação linhas de estímulo à redução de velocidade, pintura da faixa de pedestres em razão do desgaste pelo tempo e a instalação de tachões de sinalização na Avenida Frederico Straube, nº 292, esquina com a Praça Dr. Álvaro de Campos Carneiro, situada no Bairro da Vila Oliveira, a fim de evitar acidentes nesta região, garantindo o controle de velocidade e a segurança dos condutores e pedestres que trafegam pela via.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de novembro de 2023.

MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

